



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 010, de 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador da cédula de RG nº. 8.178.961-4 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 02 (dois) de maio de 2023 à 12 (doze) de maio de 2023.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 010 DE 28/04/2023



PORTARIA Nº. 010, de 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Único dos Servidores Municipais de Coronel Vivida-PR), e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários),

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora municipal **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador da cédula de RG nº. 8.178.961-4 SSP/PR, para a função de **Presidente da Comissão de Licitações**, a partir de 02 (dois) de maio de 2023 à 12 (doze) de maio de 2023.

Parágrafo único. A designação é sem prejuízo das demais atribuições exercidas pelo servidor no seu respectivo órgão de lotação funcional.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:9FCBA970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos



PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2023/3093

Município : Coronel Vivida
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0002/2023
Lote(s) : ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Katia Stanski
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Regional de Francisco Beltrão
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 57



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

DATA: 22/03/23

ABERTURA: 24/04/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 7.918,65 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE COLETORA DE ESGOTO, PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

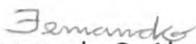
LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	2.782.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

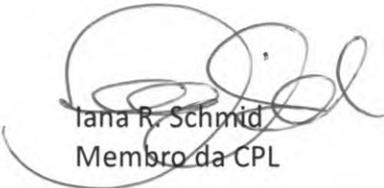
Valor total da licitação é de R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2023.


Fernando Q. Abatti
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de certame aberto visando a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.918,65m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água potável, rede coletora de esgoto, placa de obras e serviços complementares.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR e de protocolo no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/04/2023, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

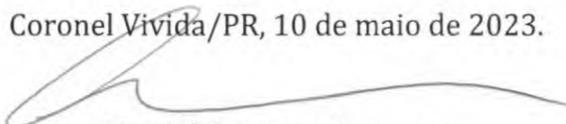
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma, consta o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 10 de maio de 2023.


Daniel Proença Larsson
OAB/PR 90.028
Procurador Municipal

Acompanhamento da regularidade fiscal da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41
Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802065436043677

Informação obtida em 10/05/2023 11:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

DATA: 22/03/23

ABERTURA: 24/04/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 7.918,65 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE COLETORA DE ESGOTO, PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	2.782.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 10 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2023.05.10 13:44:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

atividades para uso das crianças e realizar outros serviços pedagógicos (exceto assumir turmas).

Observações: _____

Profissional de Apoio Escolar Estagiário

Publicado por:

Ana Lucia Pereira Franco da Paz

Código Identificador:46603D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA Nº 63/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2023 – Pregão Eletrônico nº 36/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 16.814.330/0001-50. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de fornecimento de benefício eventual de cesta básica, na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município de Coronel Vivida-Pr (supermercados, mercados, padarias e açougues), destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Valor total estimado: R\$ 107.408,00. Prazo: 12 meses, de 11.05.2023 a 10.05.2024.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:49DE27E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 49/2022 e 10/2023, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Brustolim Construções Ltda – ME, JG Derivados de Cimento Ltda ME, Marin & Simionato Serviços de Engenharia e Construção Ltda e Nogale Engenharia e Construção Ltda.

Data: 12/05/2023 (sexta-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2023.

FERNANDO Q. ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:110BB367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

DATA: 22/03/23 ABERTURA: 24/04/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 7.918,65 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, REDE COLETORA DE ESGOTO, PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 02/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	2.782.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.782.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 10 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:72047725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para o Sr. Guilherme Pivatto Junior, Prefeito Municipal, referente à viagem para a cidade Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de maio de 2023, para ir na Assembleia Legislativa, Ministério da saúde e Mapa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:3F88CECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1973/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.